



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

PORTARIA N.º 028/2023

Data, de 21 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, alínea “a”, Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora pública municipal “**Nilva Maria Lunkes Fagundes**” portadora do RG N.º 5.059.310-0, CPF N.º 851.569.229-53, para exercer a função de “Assistente Operacional”, da Câmara Municipal de Rebouças, conforme a Resolução nº 05 de 8 de novembro de 2023 e Termo de Convênio firmado entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, em 18 de outubro de 2023, concedendo o Auxílio Alimentação, previsto na Lei nº 2.425 de 23 de março de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado seus efeitos administrativos e financeiros, a partir de 01 de novembro de 2023.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 21 de novembro de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal